



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 26/2024/REI/IFTO, DE 13 DE MARÇO DE 2024
RETIFICAÇÃO Nº 1**

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 715/2024, de 4 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, que altera a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, torna pública a retificação nº 1 do processo de seleção de estudantes para ingresso no Programa de Bolsa Permanência, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os estudantes que estão cadastrados no SISBP serão selecionados após conferência dos documentos inseridos no sistema, conforme relação do item 4.3, podendo o estudante atualizar a documentação no período de vigência deste edital.

6.2 A classificação obedecerá, sucessivamente, aos critérios descritos a seguir, que também servirão como critérios de desempate:

I - pessoas com deficiência;

II - pessoas com maior número de filhos; e

III - menor tempo restante para a integralização do curso.

(...)

Leia-se:

(...)

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os estudantes que estão cadastrados no SISBP serão selecionados após conferência dos documentos inseridos no sistema, conforme relação do item 4.3, podendo o estudante atualizar a documentação no período de vigência deste edital.

6.2 A classificação obedecerá, sucessivamente, aos critérios descritos a seguir, que também servirão como critérios de desempate:

I - pessoas com deficiência;

II - pessoas com maior número de filhos;

III - menor tempo restante para a integralização do curso; e

IV - maior idade.

(...)

Palmas, 8 de julho de 2024.

DANIELA BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bento Noleto da Conceicao, Reitora em Substituição**, em 08/07/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2433593** e o código CRC **CB503622**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.004968/2024-32

SEI nº 2433593